CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ATO DA MESA EM RAZÃO DOS PROTOCOLOS DE COMBATE DE CONTÁGIO PELO SARS-COV-2, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo nº 143/20, e na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, e em atendimento às medias adotadas pelo Governo Estadual de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 65.563 de 11 de março de 2021, que estende as medidas de quarentena impostas pelo Decreto Estadual nº 684.881 de 22 de março de 2020, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Ficam prorrogados, à partir do dia 31 de Março até o dia 11 de Abril do corrente, os efeitos do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 006 de 15 de Março de 2021.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 05 DE ABRIL DE 2021.

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1º secretario

Emerson Rodrigues
2º secretario